



FICHA DE INSCRIÇÃO (edição de 2018) - ANEXO II

1. DADOS PESSOAIS	
Nome/Entidade*:	
Nome de Pessoa a contactar (no caso de Associação/ Instituição/ outras entidades)	
Entidade parceira (se aplicável)	
Morada*:	Código Postal:
telefone/telemovel*:	
e-mail:	
n.º de contribuinte*	CAE da atividade

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

2. ATIVIDADE /PRODUTOS		(preencher apenas os campos respeitantes à atividade exercida)
Tipo de artesanato/ produtos a comercializar		
Experiência anterior em feiras deste tipo		
Experiência em edições anteriores de "Sabugal, Supreenda os Sentidos"		
Demonstração ao vivo do trabalho artesanal	NÃO _____ SIM _____	informações adicionais que queira prestar:

3. ESPAÇO			(preencher apenas os campos respeitantes à atividade exercida)
ARTESÃOS E COMERCIANTES			
TIPOLOGIA	DIMENSÃO	QUANTIDADE	
tenda ou banca própria (espaço)			
tenda fornecida pela organização (espaço + estrutura*)	1,00mX 2,00m		
TABERNAS			
estrutura fornecida pela organização (espaço + estrutura*)	3,00mX3,00m		

* estruturas com stock limitado

4. EQUIPAMENTOS A COLOCAR		(descrição dos equipamentos que vai utilizar/instalar: frigorífico, fogão, etc)
listagem de equipamentos		

5. INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS

A Organização garante a colocação de um ponto de luz na tenda/estrutura alugada à organização. As demais infraestruturas deverão ser solicitadas por via do preenchimento dos campos seguintes.

Energia: Potência eléctrica necessária:	_____ AMPERES A organização só fornecerá potência superior a 5 Amperes (artesãos e comerciantes) e 15 Amperes (Tabernas) em casos devidamente justificados (justifique se for o caso)	Justificação de necessidade de potência superior a 5 Amperes (artesãos e comerciantes) e superior a 15 Amperes (Tabernas):
Ponto de água /esgoto (apenas para tabernas)	NÃO _____	informações adicionais que queira prestar:
	SIM _____	

6. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO

NOME A COLOCAR NA FRONTAL DO STAND/TENDA*

*** PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Declaro(amos) querer participar no evento acima indicado, nas condições da presente Ficha de Inscrição e das Normas de Participação, das quais tomei(ámos) conhecimento e que aceito(amos) sem reservas, comprometendo-me(nos) a cumprir as mesmas na sua totalidade. Assumo(imos), igualmente, o compromisso de regularizar o pagamento dentro do prazo previsto no Regulamento.

_____ de _____ de 2018

(Assinatura)

DOCUMENTOS A ANEXAR OBRIGATORIAMENTE À FICHA DE INSCRIÇÃO

TODOS	Documento comprovativo da inscrição da sua atividade junto das Finanças e quaisquer outras entidades que tutelem a mesma
Tabernas**	Declaração do titular da exploração do estabelecimento de que tomou conhecimento das obrigações decorrentes da legislação identificada no anexo III do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, do qual faz parte integrante, e de que as respeita integralmente e de que cumpre as obrigações legais para a atividade de restauração e bebidas e regulamentares relativas aos equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios; (ANEXO IV)
Artesão Licenciados	Fotocópia de Carta de Artesão ou fotocópia de Carta UPA - Unidade Produtiva Artesanal Termo de responsabilidade onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais. (ANEXO V)
Artesãos com processo de licenciamento de atividade em curso	Documento comprovativo de que o licenciamento da atividade se encontra em curso junto da entidade responsável para a emissão da respetiva licença. Termo de responsabilidade onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais. (ANEXO V)
outros comerciantes	Documento habilitador de autorização de exercício da atividade em questão, emitido por entidade competente (quando aplicável) Termo de responsabilidade onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais. (ANEXO V)

ELEMENTOS COMPLEMENTARES À FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotos exemplificativas do artesanato/produto(s) descrito(s) no Ponto 2.

**** ENTREGA DA EMENTA COM MENU DIÁRIO É OBRIGATÓRIA E MOTIVO DE EXCLUSÃO**